



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

~~DECRETO~~

L E I Nº 386.

Cria escola rural de instrução primária na "fazenda Esperança, em Piraputanga.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar uma escola rural de instrução primária no local denominado "Fazenda Esperança", à margem esquerda do rio Aquidauana, no distrito de Piraputanga.
- Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta da dotação orçamentária, suplementada quando necessário.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 3 de setembro de 1.963.

Fernando Luiz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Sessão de 14-9-63

MSA